

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
HOTEL ESCOLA – INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Edital PROEXT nº 38 de 10 de julho de 2025

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MUSEÓLOGOS PARA
PREPARAÇÃO DOS PLANOS MUSEOLÓGICOS DAS COLEÇÕES DO NAAC**

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para realização das inscrições e seleção de museólogos para atuar na preparação dos Planos Museológicos das coleções que fazem parte do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ (NAAC - Campus Seropédica, RJ).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Bolsa de Apoio Técnico será voltada para a preparação dos Planos Museológicos dos Museus e Coleções que fazem parte do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ (NAAC).

1.2. Será oferecida 01 (uma) bolsa de R\$ 3.000,00, com duração de 6 meses prorrogáveis a mais 6 meses de acordo com a disposição orçamentaria da instituição.

1.3. Poderão se candidatar profissionais graduados em Museologia, com habilidade na preparação documental de museus e coleções, para elaboração de planos museológicos e quaisquer outros documentos necessários à organização dos Museus.

1.4. Candidatos classificados acima do número de vagas deste Edital ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados para atuar, conforme as necessidades e dentro do prazo de validade do Edital.

1.5. A bolsa concedida nos termos desta norma é caracterizada como doação, cujos resultados não reverterem economicamente para o doador nem importam em contraprestação de serviços, sendo isentas de imposto de renda, conforme art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

2. DO CRONOGRAMA

| DATAS | AÇÕES |
|----------------------|---|
| 07 / 07 / 2025 | Lançamento do Edital |
| 07/07 a 06 / 08/2025 | Período de Inscrições |
| 07 / 08 / 2025 | Avaliação dos currículos e documentos obrigatórios |
| 11 / 08 / 2025 | Resultado da avaliação curricular (fase eliminatória) |
| 13 / 08 / 2025 | Entrevista |
| 15 / 08 / 2025 | Resultado preliminar dos selecionados |
| 15 a 18 / 08 / 2025 | Interposição de Recursos |
| 19 / 08 / 2025 | Análise dos Recursos |
| 20 / 08 / 2025 | Resultado Final |
| 01/09/2025 | Início das atividades |

3 DAS ATIVIDADES

3.1. Tendo em vista a criação do NAAC (Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da Proext), esta Pró-reitoria, compreendendo a emergencialidade da regulamentação dos Museus e coleções participantes do Núcleo, visa, com este edital, atender à demanda de preparação dos Planos Museológicos para os museus registrados no NAAC, a saber: Museu de Solos do Brasil, Museu Casa do Reitor (Centro de Memória), Museu de Química Professora Aparecida Cayoco Ikuhara Ponzoni, Museu de Zoologia e Museu de Anatomia Patológica Carlos Tokarnia, além da coleção: Laboratório de Conservação e Restauro de Documentos (LABDOC), Coleção de Patrimônio Arquitetônico Neocolonial – LABARQ, as coleções Biológicas: Jardim Botânico da UFRRJ, Herbário RBR, Herbário Fitopatológico Verlande Duarte Silveira, Coleção entomológica do Campus de Três Rios; e coleções didáticas: Coleção de Culturas de Fungos Entomopatogênicos do Laboratório de Controle Microbiano da UFRRJ, Coleção de Protozoários e Rickettsias do Departamento de Parasitologia Animal/IV e Coleção Parasitológica de Helminhos do Departamento de Parasitologia Animal/IV .

3.2. A bolsa visa estimular e viabilizar a dinamização dos espaços para sua visibilidade junto às comunidades interna e externa à UFRRJ, sobretudo para passar a integrar a rede de Museus de Ciências do estado do Rio de Janeiro. Esta ação visa cumprir as necessidades levantadas no relatório do TCU, apresentadas pelo acórdão nº 1243 de 2019 e a LEI Nº 11.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2009, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências;

3.1 O candidato selecionado atuará no planejamento e montagem dos planos museológicos, bem como na aquisição/preenchimento de todos os documentos necessários para sua a finalização. O plano é uma ferramenta de gestão estratégica que define a missão, visão, valores e objetivos de uma ou mais instituições museológicas, estabelecendo um

planejamento para suas ações e programas;

3.2 O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 20 horas semanais no período de 01 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026;

3.3 As atividades serão desenvolvidas nas sedes dos museus e coleções, podendo ser no turno matutino ou vespertino, sendo, entre 8:00h e 17:00h.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos poderão se inscrever por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/8XUtjtZfjoMGjq98> entre os dias **07/07 a 06 de agosto de 2025**;

4.2 No formulário eletrônico, informar os dados pessoais do candidato e anexar, **em um documento único em formato PDF**, os seguintes documentos: a) um documento de identidade (RG, CIN ou CNH) contendo o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF); b) certificado ou declaração de conclusão do curso de museologia; c) currículo atualizado (vitae ou LATTES), de acordo com as orientações dispostas no Anexo I, juntamente com o documento comprobatório da maior titulação; d) comprovação de dados bancários; e) declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício em cargo público assinada, de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo II;

4.3 Anexar no formulário eletrônico, em documento único, uma Carta de apresentação do profissional e proposta de Plano de Atividades do bolsista, baseado no critério descrito no item 3 e contemplando a seguinte organização: as principais ações do bolsista, sua relação com a área de interesse do projeto e sua participação no cumprimento das metas e dos objetivos do projeto apresentado. Esse plano deverá conter também um cronograma de atividades para o discente baseado inicialmente no período de 06 meses.

4.4 Além dos documentos obrigatórios descritos acima, nos casos em que se apliquem, o candidato poderá anexar documentos comprobatórios ou outros arquivos que auxiliem no processo de avaliação da inscrição;

4.5 Preencher todos os campos corretamente e com dados atualizados para o contato.

5. DA VAGA

5.1 Está prevista 01 (uma) vaga para bolsista, para atuar junto ao NAAC, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

| Setor | Vaga | Atuações | Curso |
|----------------|------|---|-------------------------------|
| Administrativo | 1 | Estabelecer a identidade e o rumo de uma ou mais instituições museais, definindo o propósito central desses espaços (missão), a imagem futura desejada para a instituição, os princípios que guiarão a atuação do museu, as metas específicas a serem alcançadas e as ações estruturadas (atividades) para atingir os objetivos dos museus. | Nível superior: Museologia |

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será realizada com base:

- a. **Avaliação do currículo e documentos obrigatórios**, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo III), (etapa eliminatória). Os candidatos com pontuação abaixo de 5,0 (cinco) serão eliminados;
- b. **Entrevista** coletiva presencial, com os candidatos aprovados na fase eliminatória, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise da entrevista (Anexo IV) e nas informações do formulário preenchido (etapa classificatória);

6.2 A entrevista será realizada presencialmente na Pró reitoria de Extensão, com data e horário informados no e-mail do formulário de inscrição, cabendo a **tolerância máxima de 15 (quinze) minutos** para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para a participação no processo de entrevista. O participante que chegar além de 15 (quinze) minutos ou faltar à entrevista será considerado desclassificado;

6.3 A pontuação final será composta pelo somatório dos valores das etapas com base em seus respectivos pesos, sendo 70% para a etapa de avaliação do currículo e documentos obrigatórios e 30% para a etapa de entrevista;

6.4 Em caso de empate de pontuação entre candidatos, a pontuação conferida à “Experiência comprovada na modalidade de acordo com o perfil da vaga” e, na sequência, à “Participação em projetos extensão na área de patrimônio e conservação ou educação museal”, dispostas no barema para análise de currículo (Anexo III), serão utilizados como critérios de desempate;

6.5 Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a vaga inicialmente, serão adicionados ao **cadastro de reserva** para assumirem a vaga posteriormente, em caso de desistências ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo;

6.6 A comissão julgadora será formada pelos servidores Thalles Yvison (Departamento de Artes/ICHS/UFRRJ) (presidente), Camila Eller Gomes (Departamento de Arte e Cultura/PROEXT/UFRRJ) e Soraya Almeida (Departamento de Petrologia e Geotectônica (IA/UFRRJ));

6.7 Todos os candidatos que cumprirem os requisitos estarão aprovados no processo, considerando-se o número determinado de vagas para o recebimento da bolsa.

7. DA BOLSA

7.1 Será disponibilizada 01 (uma) bolsa individual no valor de R\$ 3.000,00;

7.2 A bolsa será concedida ao candidato selecionado de maior pontuação nas notas do barema;

7.3 Não poderão receber bolsas através do presente edital os candidatos que tiverem outras bolsas, como por exemplo: PET, PIBIC, PIBID, PIBITI, CNPQ, BIEXT, FAPERJ, Estágios Remunerados, Residência e outras;

7.4 A bolsa somente será paga ao candidato selecionado que efetivamente desenvolver as atividades previstas em seu plano de trabalho, respeitando o cumprimento da carga horária estabelecida;

7.5 O bolsista classificado de acordo com o número de vagas, após ser convocado deve assinar o termo de compromisso (Anexo V), enviado pela coordenação do projeto e devolvê-lo à mesma;

7.6 O bolsista que interromper o seu tempo de participação no projeto deverá elaborar um Relatório, sob orientação da coordenação do NAAC e entregar à coordenação do projeto. Será enviado um *template* do modelo de Relatório ao bolsista;

7.7 Ao final do projeto, o bolsista deverá elaborar o Relatório final (Anexo VI), com base nas atividades desenvolvidas de acordo com o seu plano de trabalho, entre outras;

7.8 O presente edital é financiado com recursos institucionais.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado será disponibilizado na data prevista no cronograma, por meio do endereço eletrônico <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>

9. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

9.1 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e apresentando os argumentos para tanto. Tal recurso deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail naac.proext@ufrj.br

9.2 O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da comissão julgadora, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Por conta disso, recomenda-se que os proponentes salvem um *print* da tela de conclusão da submissão, para eventuais comprovações;

10.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT;

10.3 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos;

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão julgadora indicada no item 6.7 deste edital;

10.5 Toda comunicação sobre o processo de seleção será feita através do e-mail naac.proext@ufrj.br

Seropédica, 10 de julho de 2025

Prof^ª. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa -Pró-Reitora PROEXT

ANEXO II

EDITAL Nº 38/2025 – PROEXT ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO CASO O SEU NÃO SEJA O LATTES

Descreva detalhadamente a sua experiência prévia como museólogo em projetos, atividades de extensão, entre outras.

ANEXO III

EDITAL Nº 38/2025 – PROEXT
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
EMPREGATÍCIO

Eu, _____,
declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada,
incluindo remunerações referentes a estágios e bem como não possuo vínculo empregatício
como servidor público.

Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor
correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

EDITAL Nº 38/2025 – PROEXT

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS

| Crítérios | Pontuação máxima |
|---|-------------------------|
| Participação em eventos de extensão na modalidade pretendida pelo perfil da vaga (exemplos: Semanas, Jornadas Acadêmicas, encontros, congressos) (0,5 ponto por evento) | 1,0 |
| Experiência profissional comprovada na(s) modalidade(s) de acordo com o perfil da vaga (0,5 ponto por semestre) (exemplos: curadoria, pesquisa, ensino, consultoria, conservação, comunicação e gestão de acervos culturais e patrimoniais) | 2,0 |
| Participação em projetos extensão na área de patrimônio e conservação ou educação museal (0,5 ponto por semestre por projeto) – como bolsista ou voluntário | 2,0 |
| Participação em projetos de pesquisa, conservação, comunicação e gestão de acervos culturais e patrimoniais (0,5 ponto por semestre por projeto) – como bolsista ou voluntário | 1,0 |
| Publicação de artigos ou textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros (0,5 ponto por item) | 1,0 |
| Cursos de capacitação ou qualificação em áreas relacionadas ao perfil da vaga (0,5 ponto por curso) | 1,0 |
| Plano de Atividades proposto pelo candidato | 2,0 |

ANEXO V

EDITAL Nº 38/2025 – PROEXT BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

| Itens | Pontuação |
|---|------------------|
| Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo | 4,0 |
| Defesa do interesse na vaga pretendida | 4,0 |
| Disponibilidade de dias e horários para atuar no projeto | 2,0 |

ANEXO VI

EDITAL Nº 38/2025 – PROEXT

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

| Dados do bolsista (preencher com letra legível) | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------------------------|
| Nome do bolsista completo (sem abreviar): | | | |
| Nº do edital: | Curso de Graduação: | | |
| Data de Nascimento: | Telefone: | Identidade (RG): | CPF: |
| E-mail institucional: | | E-mail alternativo: | |
| Banco (nome)**: | Código/Nº do banco: | Agência: | Conta corrente (própria do bolsista): |
| Área de Atuação | | | |
| Nome do setor: | | | |
| Coordenador/Supervisor do setor: | | | |
| Coordenador(a) do projeto: | | | |

**Não pode ser conta poupança.

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pela coordenação do NAAC, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 3- Elaborar o relatório final relativo às atividades como bolsista;
- 4- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 5- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.

DECLARAÇÃO:

Declaro que NÃO sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos defomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Supervisor do Setor